



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

A T A – N.º 1.938

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (08-08-2019), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias, Secretariado pelo Vereador Domingo Borges de Oliveira. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Aquiles Pessoa da Silva, Deliane Assunção Ponzi, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski, Paulo Cesar Borgmann e Nelson Henrique Rogalski. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.937 de 23-07-2019, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Logo após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício encaminhado pelo Executivo Municipal em resposta ao Pedido de Informações da Vereadora Deliane Assunção Ponzi em relação ao veículo ônibus Scania; ofício emitido pelo Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei n.º 069/19, de de 05 de agosto de 2019, de autoria do Executivo Municipal que altera o disposto no parágrafo 4º ao artigo 73, da Lei Municipal nº 3.828/07, que dispõe sobre a Política Municipal do Meio Ambiente do Município de Getúlio Vargas. O período do Grande Expediente foi dispensado em comum acordo entre os Eids. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 066/19, de 05-08-2019, de autoria do Executivo Municipal que inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração, no PLANO PLURIANUAL (PPA) - Lei Municipal nº. 5.274/17 e na Relação Cadastral de Ações de Governo nas DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)-Lei Municipal nº. 5.427/18, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Manifestou-se o Vereador Eloi Nardi. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 067/19, de 05-08-2019, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Programa de 2019, um Crédito Especial no valor de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), destinado ao incremento temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica, no âmbito do Piso da Atenção Básica – PAB FIXO do Município de Getúlio Vargas RS. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 068/19, de 05-08-2019, de autoria do Executivo Municipal autoriza o Poder Executivo a proceder a doação de lenhas em pedaços ao Lar dos Idosos de Getúlio Vargas/RS. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 070/19, de 05-08-2019, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo proceder a alienação de bens móveis mediante leilão. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 008/19, de 06-08-2019, de autoria da Mesa Diretora que aprova a homenagem pelos 20 anos de fundação Continua.....FL01/02



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 1.938.....FL.02/02

da seccional da Escola de Pais do Brasil, em nosso Município. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Decreto em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/19, de 06-08-2019, de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre a transmissão ao vivo das Sessões da Câmara Municipal de Getúlio Vargas através da rede mundial de computadores (*internet*). Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Decreto em votação foi aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 017/19, de 05-08-2019, de autoria do Vereador Paulo Cesar Borgmann que sugere ao Executivo Municipal a criação de um abrigo para que os usuários da UBS Santo André permanecerem no momento de retirada de fichas para consultas nos dias de chuva e frio. Manifestaram-se os Vereadores Paulo Cesar Borgmann (duas vezes), Deliane Assunção Ponzi e Nelson Henrique Rogalski. Colocada a Indicação em votação foi aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 018/19, de 06-08-2019, de autoria Bancada do MDB que sugere ao Executivo Municipal que viabilize uma forma de identificação dos veículos emplacados em nosso Município, a fim de identificar a Cidade como medida de segurança e prevenção. Manifestaram-se os Vereadores Deliane Assunção Ponzi (duas vezes), Eloi Nardi, Paulo Cesar Borgmann e Nelson Henrique Rogalski. Colocada a indicação em votação foi rejeitada pela maioria. MOÇÃO N.º 014/19, de 05-08-2019, de autoria do Vereador Aquiles Pessoa da Silva que solicita que seja encaminhada Moção de Parabenização ao CTG Tropicilha Crioula e aos integrantes da internada juvenil pela conquista do 5.º lugar na dança de apresentação no Enart 2019 e pela conquista do 1.º lugar com o vocal musical. Manifestaram-se os Vereadores Aquiles Pessoa da Silva, Deliane Assunção Ponzi, Eloi Nardi e Nelson Henrique Rogalski. Colocada a moção em votação foi aprovada por unanimidade. MOÇÃO N.º 015/19, de 06-08-2019, de autoria da Bancada do MDB que solicita que seja encaminhada Moção de Agradecimento a internada juvenil do CTG Tropicilha Crioula pela escolha do tema em homenagem ao Cônego Stanislaw Olejnik nosso intercessor. Manifestaram-se os Vereadores Deliane Assunção Ponzi (duas vezes), Paulo Cesar Borgmann, Nelson Henrique Rogalski e Amilton José Lazzari. Colocada a moção em votação foi aprovada por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o espaço da Tribuna Livre que foi ocupado pelo CTG Tropicilha Crioula. Após, passou-se o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Aquiles Pessoa da Silva e Deliane Assunção Ponzi fizeram o uso da palavra. Por fim, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias 15 e 29 de agosto, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 08 de agosto de 2019.

Dinarte Afonso Tagliari Farias,
Presidente.

Domingo Borges de Oliveira,
1.º Secretário.